

Comissão Municipal da Juventude

Acta n.º 4

Ao décimo primeiro dia do mês de Outubro de dois mil e um, a Comissão Municipal de Juventude reuniu com a presença do Vereador Jorge Ralha, do representante do Sector da Juventude da Câmara Municipal de Torres Vedras Francisco Rodrigues, e das seguintes associações: Associação dos Escoteiros de Portugal – Grupo 129 (Rodolfo Xavier), Académico de Torres Vedras (João Pedro Jorge), Associação de Estudantes da Escola Secundária de Madeira Torres (Marco Claudino), Associação de Estudantes da Escola Secundária de Henriques Nogueira (Rogério Narciso), Juventude Comunista Portuguesa (Sérgio Cipriano) e Juventude Social Democrata (Hugo Martins).

O Presidente da Comissão colocou à votação a Ordem dos Trabalhos: Tema genérico para a actividade da Juventude, Emprego e Festa da Juventude, onde por pedido de **Hugo Martins** foi colocado um ponto quarto, Apoio à Conventualidades. A Ordem dos Trabalhos foi aprovada por unanimidade.

Antes da Ordem de trabalho foram prestadas algumas informações: as actas da Comissão já estão disponíveis na Biblioteca; a Câmara Municipal solicitou a adesão ao programa do Cartão Jovem que proporciona diversos descontos e que dia 31 de Outubro, às 21 horas, na Fábrica das Artes, será apresentado o livro “Manual de Sobrevivência fora de casa” com a presença musical dos Mute City.

O **ponto número um** da Ordem dos Trabalhos: Tema genérico para a actividade da Juventude, o Vereador explicou que este tema era meramente indicativo para as associações, e que o poderiam adoptar ou não.

A **Juventude Comunista Portuguesa** apresentou como tema “A Solidariedade” e a **Juventude Social Democrata** propôs “A Integração Europeia”.

Depois de votação foi escolhido o tema “A integração Europeia”.

Ponto número dois: Emprego, a Juventude Social Democrata apresentou um texto com várias propostas para fomentar o emprego entre os jovens.

A proposta foi debatida com intervenções da **Juventude Comunista Portuguesa** e do **Presidente da Comissão**, que apesar de achar que as propostas eram de difícil concretização, considerou que a mesma deveria ficar registada como anexo à acta, como documento que poderia ser útil para o futuro.

Ponto número três: Festa da Juventude, foi considerado por todos que ainda era muito cedo para planear a Festa mas foram dadas ideias para a Festa da Juventude, como um Torneio de Magic ou uma projecção de curtas-metragens.

Ponto número quatro: Apoio à Conventualidades, a **Juventude Social Democrata** interpelou o **Presidente da Comissão**, pelo aparecimento da colaboração da Câmara Municipal de Torres Vedras no folheto da Festa da Juventude, organizada pela associação Conventualidades.

O **Presidente da Comissão** explicou a política de atribuição de subsídios da Câmara Municipal de Torres Vedras, e garantiu que a Divisão de Acção Social e Cultural não prestou nenhum apoio ou colaboração à referida associação.

Pelas vinte e três horas e cinquenta minutos foi dada por encerrada a reunião, ficando a próxima agendada para Janeiro de dois mil e dois.

O Secretário

O Presidente da Comissão Municipal da Juventude

Rodolfo Xavier
(Associação dos Escuteiros de Portugal – Grupo 129)

Dr. Jorge Ralha

Comissão Municipal da Juventude

Anexo à Acta número quatro

EMPREGO

Antes de passarmos à proposta convém ter presente que não existem fórmulas mágicas para resolver e fomentar a criação de emprego. Mas a não existência de fórmulas mágicas não significa que nada se faça, cabe pois à gestão camarária ter uma posição pro activa, e, não reactiva ou até passiva, sobre uma política criadora de emprego.

A primeira medida que uma gestão camarária deve promover é a criação de um polo industrial que esteja de acordo com a realidade de tecido empresarial da região. Só desta maneira há a possibilidade real e efectiva de atrair novas empresas, sobretudo grandes empresas, e ao mesmo tempo fomentar a deslocação dos empresários já existentes situadas no perímetro urbano. Há ainda a ter em atenção que o loteamento industrial deverá albergar pequenas, médias e grandes empresas, tendo preços que fomentem a fixação destas empresas e estando bem servidos de redes viárias.

A segunda medida a implementar será a criação de um protocolo entre a Câmara e os diversos empresários do Concelho, que promova a criação de emprego destinado sobretudo a jovens à procura do 1º emprego, recém licenciados e desempregados de longa duração. Tal medida deverá impedir a constante sangria dos nossos jovens para outros locais e incrementar o regresso dos mesmos que partiram para diversas Universidades e Politécnicos deste País.

A terceira medida é a construção de um edifício que se destine a servir as novas empresas. Através deste edifício a Câmara pode alugar os diversos espaços a custos muito baixos às novas empresas. Este espaço deverá ter um tempo máximo de aluguer de modo a permitir a rotação de novas empresas. O objectivo máximo deste espaço é o de ajudar as novas empresas nos seus primeiros anos de vida, que são por norma os mais difíceis. De igual modo, a Câmara deve facilitar e incentivar a vinda das demais Associações Empresariais, pois estas são por norma o veículo de transmissão de conhecimentos aos empresários.

A última medida de incremento de emprego é uma prossecução de uma política camarária que isente ou pratique taxas muito baixas sobre novas empresas, por um período de tempo limitado. Tal medida embora tenha custos ao nível da tesouraria (diminuição de receitas) é hoje factor determinante na atracção de empresas, e de competitividade entre concelhos e regiões.